



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 01 DE 2021

## RELATÓRIO

A COMISSÃO PERMANENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA IDOSA - 2021— MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao PROJETO DE LEI Nº 7682/2021, que “DISPÕE SOBRE A “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA” NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições E que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa - cabe o especificamente, nos termos do art.º 71, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa, após reunião e discussão, analisou que este projeto institui a “**Semana de Conscientização e Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa**”, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de junho de cada. Seu objetivo principal é conscientizar e combater à violência contra a pessoa idosa no município, bem como promover a sua valorização, tendo em vista que é preocupante o aumento da discriminação e desrespeito vivenciado pelos idosos todos os dias e, em especial, a falta de políticas públicas que buscam proteger e garantir tudo aquilo que a lei traz de direitos às pessoas idosas.



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

## Gabinete Parlamentar

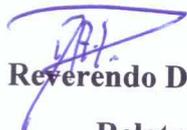
Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável, a Tramitação do Projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

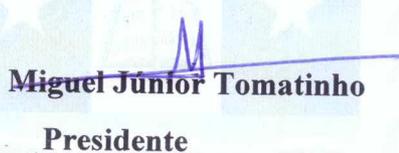
### CONCLUSÃO

O Relator da Comissão Permanente Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL** à tramitação ao Projeto de Lei Nº 7682/2021.

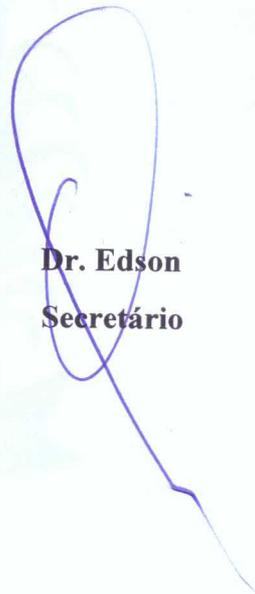
Pouso Alegre, 22 de junho de 2021.



Reverendo Dionísio  
Relator



Miguel Júnior Tomatinho  
Presidente



Dr. Edson  
Secretário